



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.664, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A FUNCIONÁRIOS NO EXERCÍCIO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898/2006 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0218/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Soleniete Gomes Marinho**, servidor de provimento efetivo no exercício do cargo de Assistente Administrativo I, Nível V, a progressão do **Padrão C para o Padrão D**, adquirido na data de 01/12/2008.

Art. 2º. Conceder a **Rosangela Madruga da Silva**, servidor de provimento efetivo no exercício do cargo de Assistente Administrativo I, Nível V, a progressão do **Padrão C para o Padrão D**, adquirido na data de 01/12/2008.

Art. 3º. Conceder a **Selma Silva Ramalho**, servidor de provimento efetivo no exercício do cargo de Assistente Administrativo I, Nível V, a progressão do **Padrão C para o Padrão D**, adquirido na data de 01/12/2008.

Art. 4º. Conceder a **Maria Marlene De Angeli Monteiro**, servidor de provimento efetivo no exercício do cargo de Assistente Administrativo I, Nível V, a progressão do **Padrão C para o Padrão D**, adquirido na data de 01/12/2008.

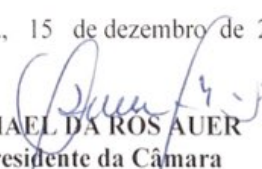
Art. 5º. Conceder a **Ana Paula Tartágia Bruzenguini**, servidor de provimento efetivo no exercício do cargo de Assistente Administrativo I, Nível V, a progressão do **Padrão C para o Padrão D**, adquirido na data de 01/12/2008.

Art. 6º. Conceder a **Maria da Glória Mayer Coutinho**, servidor de provimento efetivo no exercício do cargo de Assistente Legislativo III, Nível IX, a progressão do **Padrão G para o Padrão H**, adquirido na data de 11/12/2008.

Art. 7º. O pagamento da progressão de que trata este Ato será devido aos servidores a partir da data em que foram adquiridas as progressões.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 15 de dezembro de 2008.


ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
1º Secretário


RONALDO MODENESI CUZZUOL
2º Secretário